

PROTOCOLO

Protoc. n.º 129, Liv. 13 Fls. 68, em 25/03/02

Horas: 16.15

Osouisa

Funcionário

- Projeto de Lei
- Projeto Decreto Legislativo
- Projeto de Resolução
- Requerimento
- Indicação
- Moção de APLAUSOS
- Emenda

dei
N.º
038/2002

AUTOR: Vereador **MIGUEL MIGUELÃO MOREIRA DA SILVA** – PTB

Senhor Presidente:

Apresento à Mesa, após cumprimento das formalidades regimentais e deliberação do Plenário, seja enviada **MOÇÃO DE APLAUSOS**, ao Sr. Sd. PM. **ANDRÉ LUIZ SOARES BERNARDES**, pertencente ao 2º Batalhão de Polícia Militar, pelos valorosos serviços prestados à comunidade barragarcense.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT., em 22 de Março de 2002.

Miguel
MIGUEL MIGUELÃO MOREIRA DA SILVA

Vereador – PTB

Presidente da Câmara Municipal

APROVADO POR UNANIMIDADE
Em sessão de 25/03/02
Uera

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Gostaríamos de cumprimentar com satisfação, o Sd. PM ANDRÉ, pelos valorosos serviços prestados em prol do bem estar do povo barragarcense, através do 2º BPM/MT, da gloriosa Polícia Militar do Estado de Mato Grosso.

O Cb. VALDEMIR ingressou naquela valorosa corporação, em 03 de Julho de 1998 e desde então procurou cumprir seu dever com responsabilidade e dedicação, demonstrando extrema capacidade, equilíbrio, dedicação e compromisso com a ordem pública e com a segurança das pessoas.

Além de demonstrar uma impecável disciplina, é ele merecedor de vários elogios por parte do Comando, tais como: elogio por doação voluntária de sangue em prol de paciente internada no Pronto Socorro Municipal desta cidade; por reconhecimento de sua conduta ética e moral, por trabalho excelente auxiliando a Polícia Judiciária Civil no cumprimento de mandado de busca e apreensão no município de Vila Rica-MT, por apoio à guarnição da cidade de Aragarças-GO, na detenção de um meliante, pelo comportamento exemplar demonstrado na serviço de policiamento do V Motorcycle de Barra do Garças, pela maneira solidária com a qual disponibilizou seu veículo particular para o traslado dos Oficiais vindo de Cuiabá-MT, para as festividades do 16º Aniversário do 2º BPM/MT, sacrificando horas de folga para bem servir nossos visitantes, por reconhecimento dos relevantes serviços prestados pelo valoroso soldado, que como homem de execução que é tem procurado levar o bom nome da PM/MT, sendo portador de ética, valores policiais dignos para desempenhar funções administrativas e operacionais, sendo também elogiado pelo excelente serviços prestados no dia das crianças, cumprindo com responsabilidade a missão a ele confiada, proporcionando momentos de lazer, descontração e alegria aos filhos dos policiais militares.

A Câmara Municipal, como legítima representante do povo barragarcense, deve fazer esse importante registro, em razão do valoroso trabalho prestado por esse bravo integrante daquele Comando e nós, na qualidade de homem público, não poderíamos deixar de manifestar, através desta Moção, nossos sinceros cumprimentos e nossos aplausos.


MIGUEL MIGUELÃO MOREIRA DA SILVA

Vereador - PTB

Presidente da Câmara Municipal